



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 59/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **JORGINA CÉLIA SOARES CARVALHO**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial F, Matrícula E-182, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de outubro de 2021.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Professor I, P1 F – Lei n.º 3.570/2019	R\$ 2.029,44
Adicional de Titularidade – 10% - Lei nº 2.278/2002	R\$ 202,94
Adicional de 10% de Triênio – Lei n.º 1.755/1993	R\$202,94
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	R\$ 405,89
TOTAL	R\$ 2.841,21

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 01 de outubro de 2021.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente